

A Tecparts acredita que as pessoas orientadas por princípios e valores, com clareza da Missão e Visão empresarial, organizadas no esforço comum por meio de planos estratégicos, orçamentos e modelos de governança corporativa e organizacional eficientes são capazes de fazer com que o nosso grupo atue como um grande transformador da realidade à sua volta, enquanto se realizam pessoal e profissionalmente. Para que isso seja possível, cultivamos relações éticas, verdadeiras e transparentes com governos, sociedade, clientes, administradores, empregados, prestadores de serviços, fornecedores, sindicatos, associações de classe e todos os outros públicos de interesse que se relacionam com a empresa e contribuem para a realização da nossa missão, a concretização da nossa visão e a construção da nossa marca e imagem institucional no dia a dia.

Visando aprimorar a qualidade dessas relações, o Código de Ética e Conduta Empresarial da Tecparts está consolidado em um único documento. Ele é a expressão do que a Tecparts valoriza e acredita: crenças, valores, princípios e compromissos. Por isso, consideramos que a adesão e o cumprimento do Código são imprescindíveis para a atuação em todos os envolvidos.

TODOS (FUNCIONÁRIOS E FORNECEDORES) DEVEM ESTAR ENGAJADOS NA DISSEMINAÇÃO E PRÁTICA NO DIA A DIA DAS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES E PRINCÍPIOS AQUI APRESENTADOS.

IDEOLOGIA ORGANIZACIONAL

A Tecparts valoriza o exercício da cidadania, da ética, da excelência e da lealdade em seus relacionamentos. Acreditamos que se realizarmos um trabalho de forma sustentável, estruturado em bases empresariais, é uma contribuição essencial ao desenvolvimento econômico e social do país. Para a Tecparts, alcançar a excelência significa ampliar as possibilidades de crescimento pessoal e impulsionar seu desenvolvimento para novas fronteiras no mundo dos negócios.

- **MISSÃO.**

A Missão da Tecparts é o trabalho em equipe organizado buscando sempre a satisfação de seus clientes. Cada pessoa é um importante e valioso membro dessa equipe, que se empenha para atuar com excelência, assegurando um produto confiável, econômico e de qualidade.

- **VISÃO.**

A Visão da Tecparts é manter-se como uma das principais empresas nos setores em que atua, buscando sempre a inovação tecnológica, eficiência, competitividade e a satisfação dos clientes. Buscamos ser referência em qualidade e pontualidade de entregas, criando uma relação de parceira com nossos clientes.

- **VALORES.**

Seus principais valores compreendem:

- O foco no cliente;
- A qualidade;
- O respeito às pessoas e aos nossos funcionários;
- Segurança;
- A flexibilidade de negociações e atendimento ao cliente;
- A responsabilidade junto aos clientes e funcionários, bem como responsabilidade social;
- A comunicação em um canal aberto e direto junto aos funcionários.

• PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS.

- Coloque a vida sempre em primeiro lugar;
- Seja o principal responsável por sua própria segurança;
- Use e respeite o direito de recusa;
- Busque a perfeição em tudo o que fizer;
- Cuide-se pensando também nas pessoas que se importam com você;
- Seja sempre ético e íntegro;
- Aja sempre com foco na verdade;
- Seja um exemplo de excelência;
- Garanta o senso de urgência;
- Assuma a responsabilidade pelo todo;
- Lembre-se de que cuidar da segurança se reflete no todo.

DIRETRIZES DE CONDUTA.

As diretrizes a seguir, a serem obrigatoriamente cumpridas, norteiam a relação da Tecparts com as partes interessadas e destinam-se a atender às suas expectativas.

• MEIO AMBIENTE.

O respeito pelo meio ambiente é prioridade na Tecparts. A empresa atende a todas as regulações ambientais bem como possui processos de reutilização de água e óleo, reduzindo ao mínimo os impactos no meio ambiente.

- **RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES.**

A Tecparts atua para que todo cliente receba tratamento justo e serviço de qualidade sem discriminação, tendo o direito de ser ouvido e bem-informado.

Relações legais, de parentesco ou de amizade entre profissionais que atuam na Tecparts e seus clientes não podem, de forma alguma, gerar situações de privilégio por parte da empresa.

- **RESPEITO AOS COMPROMISSOS.**

A Tecparts respeita os compromissos comerciais de qualquer natureza: ofertas, contratos, palavra empenhada. Não tolera qualquer forma de corrupção. O ressarcimento de eventuais danos causados na prestação dos serviços é realizado de acordo com a legislação e as regulamentações vigentes, baseando-se em critérios exclusivamente técnicos.

FORÇA DE TRABALHO DA TECPARTS.

A Tecparts entende como força de trabalho todos que fazem parte de seu processo produtivo (fornecedores, funcionários e clientes) e é contra toda e qualquer irregularidade que atingem os direitos humanos básicos, como trabalho forçado/ obrigatório, trabalho infantil, discriminação e assédio, respeitando as leis trabalhistas do país.

- **SAUDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA.**

A Tecparts busca continuamente o bem-estar e a qualidade de vida de sua gente. Provê um ambiente que valoriza a vida e promove a segurança e a saúde física e mental de toda a força de trabalho, quaisquer que sejam suas funções e os riscos aos quais estiver exposta, por meio do respeito à legislação vigente.

A força de trabalho dispõe dos equipamentos de segurança adequados à sua atividade, está informada e orientada sobre as regras e responsabilidades em relação à saúde e segurança individual e coletiva e demonstra permanentemente atitudes de prevenção de acidentes.

- **PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO.**

A Tecparts luta contra qualquer forma de discriminação, respeitando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos. A origem (étnica, nacional, cultural, religiosa, familiar, regional, etc.), o gênero e a orientação sexual não constituem, de forma alguma, motivo para discriminação.

- **DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL.**

A Tecparts considera que a riqueza de uma coletividade no trabalho baseia-se na sua diversidade, que precisa ser protegida e valorizada. Garante a igualdade profissional entre homens e mulheres, assegurando que não há discriminação nas trajetórias profissionais, no acesso aos cargos de responsabilidade e nos níveis de remuneração de trabalhos equivalentes. Mantém e aprimora a política de acolhida aos trabalhadores com deficiência e desenvolve ações de integração e de acompanhamento desses profissionais.

- **NEGOCIAÇÃO COLETIVA E RELAÇÃO SINDICAL.**

A Tecparts reconhece a importância do direito à livre associação a entidades profissionais, sejam elas sindicatos profissionais ou associações de classe, e respeita a negociação coletiva, a legitimidade dos sindicatos e o engajamento sindical de seus empregados.

- **RELAÇÃO COM FORNECEDORES.**

É mantido um relacionamento leal, com a garantia da confidencialidade das informações entre as partes, sendo exigido das empresas contratadas o cumprimento das normas em vigor, assim como a garantia da segurança e da saúde do pessoal.

A Tecparts divulga a todo empregado e fornecedor o Código de Ética, com os princípios de comportamento a serem observados e com a solicitação de que se comprometam a obedecer às disposições, estabelecendo relações contratuais equilibradas que permitam, a cada parte, seu cumprimento e respeito, não tolerando qualquer forma de corrupção.

GUIA PRÁTICO DO COMPORTAMENTO ÉTICO.

As orientações a seguir estão relacionadas às situações do dia a dia, às quais os profissionais estão mais expostos. Elas não substituem os textos jurídicos convencionais, normas, procedimentos, manuais ou outras referências regulamentares atuais.

- **COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.**

A Tecparts se comunica adequadamente e fornece informações confiáveis, de qualidade e atualizadas, tendo a transparência como um dos princípios que norteiam a relação da empresa com suas partes interessadas, respeitando as regras de divulgação de informações ao mercado. Toda comunicação com o público externo que envolva informações estratégicas, confidenciais e/ou que possam expor a imagem da Tecparts somente é realizada por pessoas devidamente autorizadas, seguindo as políticas e procedimentos estabelecidos pela empresa.

- **CONFIDENCIALIDADE.**

É dado tratamento confidencial a todas as informações de propriedade da Tecparts que exigem essa postura, na medida em que sua divulgação ou revelação prematura apresentem risco de prejuízo aos interesses da empresa, mesmo que o contrato de trabalho já tenha sido encerrado, assumindo de maneira irrevogável e irretroatável a obrigação de não revelar, divulgar, reproduzir, editar e/ou modificar tais informações. Todos os aspectos da vida funcional da Tecparts, de sua força de trabalho, fornecedores e clientes são considerados como sigilo profissional, entre os quais: dados pessoais ou funcionais da força de trabalho, salários, listas e catálogos internos, produtos, análises, projetos técnicos, dados industriais, planos comerciais e financeiros ou referência a parceiros comerciais, fornecedores, clientes, administrações e concorrentes.

- **MANIFESTAÇÃO PÚBLICA.**

A Tecparts estabelece que todo e qualquer posicionamento em nome da empresa somente pode ser realizado quando formalmente autorizado. Caso não haja tal autorização, registrar, antes de tomar a palavra em público, que a expressão é de cunho pessoal. A empresa privilegia a discrição nas manifestações em público, com respeito aos poderes públicos, à Tecparts, a seus dirigentes e a toda força de trabalho.

- **ATIVIDADES POLITICO-PARTIDÁRIAS.**

A Tecparts mantém uma postura de neutralidade política no ambiente de trabalho e na condução dos negócios da empresa, consistindo principalmente na recusa de favorecer candidatos, correntes ou partidos políticos. Os profissionais que atuam na Tecparts e possuem eventual comprometimento com atividades político-partidárias o fazem em caráter rigorosamente pessoal, fora de seus horários e locais de trabalho. Por esse motivo, a imagem da Tecparts não deverá ser utilizada em apoio a esse comprometimento.

- **LEGISLAÇÃO.**

A Tecparts assegura o cumprimento da legislação na prestação do serviço e na relação com as partes interessadas, inclusive a lei anticorrupção vigente. Protege a livre concorrência e a competição na compra e venda de produtos e serviços.

- **RESPEITO ÀS NORMAS E INSTRUÇÕES INTERNAS.**

A Tecparts age com respeito incondicional e irrestrito e atua em conformidade com todas as políticas, normas, padrões, procedimentos e boas práticas organizacionais, em todas as atividades exercidas em nome da empresa e onde quer que atue. Age proativamente na proposição de mudanças, sempre que identificadas oportunidades de melhoria, para aperfeiçoar esse conjunto de normas e diretrizes.

- **CONFLITO DE INTERESSES.**

As atividades profissionais não devem ser influenciadas pelo interesse pessoal. Como interesse pessoal entende-se toda vantagem material ou moral a favor próprio ou a favor de parentes, familiares, amigos ou pessoas com as quais se possua relações pessoais, comerciais ou políticas. Engloba toda a obrigação financeira ou civil à qual o profissional estiver sujeito. Diante de um conflito de interesses, prevalece o compromisso com os negócios da Tecparts, abdicando de qualquer interesse pessoal. Nesse caso, a parte envolvida não participa da decisão e, se for o caso, se retira da reunião e/ou ambiente. Não deve ser obtida vantagem pessoal de qualquer informação recebida no exercício da função, como previsões de resultados que possam ocasionar flutuações das ações negociadas em bolsas de valores. Não deve ser obtido privilégio de preço ou de outra natureza na contratação de bens e serviços e nem receber benefícios de fornecedores ou do poder público.

- **EXERCÍCIO DE OUTRAS ATIVIDADES LABORAIS.**

A Tecparts considera que o exercício de outras atividades laborais, por sua força de trabalho, não deve gerar prejuízo ao seu desempenho profissional e nem pode conflitar com os negócios e interesses da empresa, não sendo permitido utilizar: nome, informações, horário de trabalho, equipamentos, patrimônio ou quaisquer outros recursos disponibilizados pela empresa para exercício de tais atividades.

- **PRESENTES, BRINDES E VANTAGENS.**

A Tecparts age com integridade e bom senso no oferecimento e recebimento de presentes, brindes ou benefícios visando preservar a autonomia, não estabelecer vínculos inadequados a uma relação profissional e não influenciar indevidamente decisões de negócio ou criar um conflito de interesse. É vedado dar, aceitar ou solicitar presentes, brindes, convites, bem como demais vantagens particulares, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas com as quais se identifiquem relações comerciais ou em prospecção, que possam influenciar a imparcialidade inerente à função ou constituir recompensa por conta das atividades exercidas.

Somente poderão ser aceitos eventuais atos de cortesia tais como convites institucionais, brindes e presentes promocionais, sem valor comercial e que possam ser divulgados sem causar constrangimento à empresa e ao profissional.

São considerados brindes e presentes promocionais geralmente aqueles que contêm a marca corporativa como calendários, agendas, canetas e similares. Os presentes e brindes que não sejam considerados promocionais deverão ser devolvidos ou recusados, informando ser essa a norma de conduta da empresa.

- **RELAÇÕES DE PARENTESCO E PROXIMIDADE.**

Indicações e contratações de profissionais que sejam parentes, familiares ou amigos próximos podem resultar em potenciais conflitos de interesses. A contratação de profissionais que possuam relações de parentesco e proximidade com empregados da

Tecparts somente será realizada quando atender a todas as etapas do processo de seleção e avaliação da empresa, assegurando a equidade, a transparência e a adequação do perfil à posição.

Os candidatos a emprego devem informar ao responsável pela contratação sobre parentes, familiares ou amigos próximos que trabalhem na Tecparts, sendo que a empresa deverá informar tal exigência ao candidato durante o processo de seleção.

Não é permitida a relação de subordinação direta e indireta entre parentes ou familiares e nem que os mesmos trabalhem em uma mesma área.

A Tecparts repudia qualquer forma de nepotismo. Não é permitido participar, influenciar ou tentar influenciar qualquer decisão relativa à contratação nomeação ou elevação de cargos de parentes, familiares ou amigos próximos.

- **CORRUPÇÃO.**

A Tecparts repudia quaisquer práticas de corrupção, suborno ou condutas lesivas praticadas contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e instituições privadas, de forma a garantir que situações dessa natureza não sejam praticadas sob nenhuma hipótese.

Os bens e serviços da Tecparts não são utilizados para motivos escusos, incluindo-se atos de corrupção e condutas lesivas. Essa é considerada infração direta ao presente Código de Ética, sujeitando o infrator às medidas disciplinares adequadas e cabíveis a cada caso, sem prejuízo das punições previstas na legislação brasileira.

A corrupção inclui práticas como suborno, pagamentos de facilitação, fraude, extorsão, conluio e lavagem de dinheiro. Inclui também a oferta ou recebimento de qualquer presente, empréstimo, taxa, recompensa ou outra vantagem por parte de qualquer pessoa como incentivo para fazer algo desonesto, ilegal ou que represente quebra de confiança na conduta dos negócios da empresa. Isso pode incluir presentes que não sejam dinheiro ou serviços pessoais especiais prestados com a finalidade de obter uma vantagem indevida ou que venham a resultar em pressão moral para receber tal vantagem.

São considerados atos de corrupção e condutas lesivas praticadas contra a administração pública, nacional ou estrangeira: (i) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente/funcionário público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; (ii) comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos; (iii) comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (iv) no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e (v) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

- **ASSÉDIO**

É compromisso profissional de todos que a correta execução da missão da empresa desenvolva-se em ambiente positivo de trabalho e, em especial, isento de pressão ou perseguição de natureza moral ou sexual. Adotar critérios e/ou condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas no ambiente de trabalho, sejam elas verbais, físicas ou gestuais é considerado um comportamento inaceitável.

Todos zelam para que os atos praticados não venham a atentar contra os direitos e a dignidade dos colegas e os constranger de forma a alterar sua saúde física ou mental. Não é tolerado o assédio por determinação superior para um eventual descumprimento de

normas existentes. Existe a consciência de que esse tipo de atitude poderá acarretar severas sanções disciplinares e penais.

- **PROTEÇÃO DOS ATIVOS.**

Todos devem conservar e valorizar os bens tangíveis (mobiliário, materiais, instalações, veículos, equipamentos, dinheiro, etc.) e intangíveis (imagem, marca, estratégia de negócio, planos e informações sobre as atividades da empresa, conceitos, tecnologia, pesquisas), utilizando-os somente para necessidades da Tecparts.

- **UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA.**

A Tecparts considera a utilização dos recursos de informática exclusivamente para fins profissionais, respeitando os termos de compromisso divulgados e aceitos quando da entrega da senha eletrônica. Ao efetuar o login, o usuário está ciente de que equipamentos de microinformática, softwares, e-mail e acesso à internet são recursos da Tecparts disponibilizados para o exercício de suas funções.

Os usuários não devem alterar os padrões definidos ou desativar os mecanismos de segurança disponibilizados pela Tecparts. É proibido o envio de mensagens religiosas, políticas, eróticas e/ou pornográficas (representada por imagem, texto ou som) e quaisquer outras não relacionadas às atividades-fim da Tecparts.

Todo acesso à internet é passível de monitoramento e auditoria por meio de dispositivos de segurança da informação e outros procedimentos, ficando vedado o acesso a sites e programas inadequados para uso corporativo, tais como pornográficos, que incitem a violência ou vícios (drogas, tabagismo, bebidas alcoólicas), páginas de relacionamento pessoal, entre outros apresentados em norma específica.

- **UTILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS**

A Tecparts considera inadequada a publicação nas redes sociais de quaisquer assuntos ofensivos à sua imagem ou à sua força de trabalho, bem como a utilização indiscriminada da logomarca da empresa.

É vedado comentar ou compartilhar quaisquer assuntos de caráter restrito ou sigiloso envolvendo as atividades realizadas na empresa, incluindo rotinas, procedimentos e padrões internos.

- **USO DE ÁLCOOL E DROGAS.**

A Tecparts considera falta grave trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou do álcool. O uso de álcool e drogas ilegais compromete o desempenho profissional e a saúde dos usuários, expondo os envolvidos a riscos, prejudicando o ambiente de trabalho e afetando a imagem da empresa.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

A Tecparts não admite que o zelo pelo cumprimento deste Código de Ética implique em qualquer tipo de retaliação, reprovação ou discriminação. Aos infratores deste Código serão aplicadas penalidades disciplinares pertinentes, o que poderá levar à dissolução do contrato de trabalho.

A omissão em informar sobre uma infração ao Código de Ética também representa uma infração a este Código. Todos têm a obrigação de cumprir e fazer cumprir os seus termos, se comprometendo a sustentar, cada um individualmente e em conjunto, este Código. Ele reflete a adesão da Tecparts às convenções éticas de alcance universal, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Declaração das Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificadas pelo Brasil, com atenção especial ao combate ao uso do trabalho forçado ou obrigatório, ao uso do trabalho infantil e à exploração das crianças, inclusive com referência à exploração sexual infantil, e aos princípios da legislação brasileira constantes da Constituição da República Federativa do Brasil, do Código de Defesa do Consumidor, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das leis que regem as relações com as pessoas com deficiência.